



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

“D E C R E T O N° 4 0 0 9 / 2 0 1 7”

*“Declara ponto facultativo nas repartições
Públicas Municipais nos dias de carnaval”.*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o evento festivo de carnaval, neste ano será comemorado no dia 28 de fevereiro;

CONSIDERANDO que o dia 27 de fevereiro (segunda-feira), os municípios da região, bem como os órgãos das esferas Federal e Estadual, costumam declarar ponto facultativo nas repartições públicas, proporcionando descanso e lazer aos servidores, para que possam usufruir das festividades, considerada mais popular do país;

CONSIDERANDO ainda, que no dia 01 de março (quarta-feira), os bancos abrirão somente a partir das 12:00 horas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente na repartição pública municipal, no dia 27 de fevereiro e 28 de fevereiro 2017 no período integral e no dia 01 de março de 2017 até as 12:00 horas;

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra

Secretaria Municipal.

*Érika Rossetto
Secretária Substituta*



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”